DECRETO Nº 2.300/2003

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, e ainda,

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade exarado pelo Técnico de Segurança do Trabalho Dorialdo Carlos da Silva e pelo Engenheiro de Segurança no Trabalho Sérgio Vieira Dalazoana.

Considerando que o servidor André José Socoloski, está atualmente, exercendo a função de Coveiro,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido, a contar desta data, ao servidor **ANDRÉ JOSÉ SOCOLOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, símbolo STO-18, **adicional de insalubridade em grau máximo**, à razão de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 23 DE JULHO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/07/2003